



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.001449/2020-78**

Interessada: **XIMENA ANA LAURA OBREGON**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.001449/2020-78. Interessada: XIMENA ANA LAURA OBREGON, nacional da ARGENTINA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00110_2020, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Pedido de Reconsideração requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que é artista visual itinerante, que seu trabalho é informal e que não consegue pagar a multa. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, eis que o Auto de Infração e Notificação 0183_00110_2020 foi INATIVADO PELA PRESCRIÇÃO. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/02/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39845850&crc=910272C6.
Código verificador: **39845850** e Código CRC: **910272C6**.